

**REVOGADA**



| Secretaria de Governo

**PORTARIA DETRAN-SP Nº 204, DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

**DOE EM 09/08/2019**

*Altera a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Alcoolemia e Substâncias Psicoativas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP e nomeia integrante.*

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 16 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Alterar a composição da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) de Alcoolemia e Substâncias Psicoativas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, de que trata a Portaria DETRAN-SP nº 348, de 30.10.2017, para complementação de mandato.

**Artigo 2º** - Nomear para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de que trata o artigo 1º desta Portaria, na qualidade de representante do DETRAN-SP, Paula Yukiko Carvalho Uyezu, RG nº 33.680.725-9, como membro titular e presidente, em substituição à Izadora Rodrigues Normando Simões, RG nº 23.053.358.

**Artigo 3º** - A nomeação de que trata o artigo 2º desta Portaria se dá nos termos do item 4º do Anexo da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO**

Diretor-Presidente